



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
DIRETORIA LEGISLATIVA



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 41/2024

AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Serviço de Água e esgoto de Rio Branco, SAERB; Secretaria Municipal de Educação, SEME; Secretaria Municipal de Agropecuária – SEAGRO, e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana- SEINFRA, e dá outras providências.

DESPACHO

Considerando o exaurimento do trâmite legal do presente processo legislativo, remetam-se os autos à Presidência para as medidas necessárias.

Rio Branco/Acre, 23 de janeiro de 2025.


Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa